



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
**DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Av. Sen. Salgado Filho, 1559, Natal/RN, 59015-000. Fone/FAX (084) 4005-9980

**EDITAL INTERNO Nº 003/2016**

**Oferta de Vagas para Tutoria em Disciplinas**

O Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus Natal-Central, usando de suas atribuições legais e normativas conferidas pela Portaria 1339/2015- Reitoria/IFRN, faz saber aos alunos interessados, que estão abertas, no período de 05 a 08 de Julho de 2016 (Anexo 1), as inscrições de candidatos que pleiteiam vagas para tutoria nas disciplinas dos cursos Técnico e Tecnológico, conforme disciplinas, vagas e critérios abaixo especificados:

Poderão concorrer alunos dos cursos técnicos e superiores do IFRN/CNAT, que estejam regularmente matriculados para o período letivo de 2016.1 e atendam aos requisitos abaixo descritos.

<b>Disciplina/Área de conhecimento</b>	<b>Vagas</b>	<b>Horários de Trabalho</b>	<b>Requisito</b>
Algoritmo e Programação, Olimpíadas e maratonas de programação	2	8h30 às 11h30 ou 14h00 às 17h00	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2016.1 nos Cursos técnicos em Informática para Internet e Superiores de Redes de Computados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; e não apresente reprovações nas disciplinas objeto da seleção.
Matemática financeira, estatística, métodos quantitativos,	2	8h30 às 11h30 ou 15h00 às 18h00	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2016.1 nos Cursos Superiores de Redes de Computados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão Pública, Comercio Exterior, Licenciatura em Matemática e não apresente reprovações nas disciplinas objeto da seleção.
Projetos Integradores,	2	8h30 às 11h30 ou 15h00 às 18h00	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2016.1 nos Cursos Superiores de Redes de Computados ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; e não apresente reprovações nas disciplinas objeto da seleção.

## **I – DAS INSCRIÇÕES**

- 1) As inscrições serão realizadas no período de 05 a 08 de Julho de 2016 (Anexo I) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRN), *Campus* Natal-Central, Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação (DIATINF), no horário de 8h00 às 20h00.
- 2) Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados no quadro 1.
- 3) Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição cópias dos documentos: RG, CPF e histórico escolar comprovando a matrícula referente ao ano letivo 2016, e contendo os requisitos solicitados no demonstrativo acima.
- 4) A documentação exigida deverá ser apresentada no ato da inscrição, não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega posterior.
- 5) O interessado optará, unicamente, por uma vaga/disciplina.
- 6) Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.
- 7) Será automaticamente desclassificado, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

## **II – DAS VAGAS**

- 1) O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação.
- 2) Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

## **III – DO PROCESSO SELETIVO**

- 1) O processo seletivo será realizado em duas etapas conforme especificação abaixo:
  - a) Análise do rendimento acadêmico na(s) disciplina(s) objeto da seleção e ;
  - b) Uma entrevista que será feita pelos coordenadores dos cursos, em dia e hora que serão previamente divulgados nos murais e site da Diretoria.
- 2) Para fins de classificação na primeira etapa do processo seletivo, serão utilizadas as médias das notas das disciplinas alvo do processo seletivo, classificando os candidatos que tenham obtido uma média mínima de 70 pontos.
  - a) Em caso de empate será utilizado o CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) como critério de desempate.
- 3) Após a etapa classificatória serão convocados para a entrevista o total de candidatos igual a quatro vezes o número de vagas para o horário.
- 4) As datas de realização das etapas estão definidas no Anexo 1.

## **IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1) A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.
- 2) O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2016.

- 3) Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica responsável pelo processo seletivo.
- 4) O valor da bolsa de tutoria será de 300,00 (trezentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades.
- 5) Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para esta oferta de vagas, revogadas as disposições em contrário.

Natal-RN, 04 de julho de 2016.

Allysson Amilcar Angelus Freire Soares

#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

01	Lançamento de Edital	01/07/2016
02	Período	05 a 08/07/2016
03	Resultado da primeira etapa	12/07/2016
04	Período de entrevista	13/07 a 15/07/2016
05	Resultado Final	18/07/2016
06	Início das Atividades	20/07/2016